



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CNPJ.: 04.233.885/0001-20

GOVERNO DEMOCRÁTICO

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação Direta, nos procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais para as contratações públicas;

CONSIDERANDO que a contratação direta é um tipo de contratação pública que não exige a realização de um processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GERFFESON DE PAULA BATISTA** para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação Direta nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, especificamente nas contratações previstas nos artigos 74 e 75.

Art. 2º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Érico Cardoso - BA,

RAIMUNDO FELIX SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

Rua Carlos Viana Cardoso, S/N. Centro. Cep: 46.180-000 - Érico Cardoso - BA - (77) 3677-2011

